



PORTARIA G.P. N°.: 1.496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **KLEBER ARAÚJO PINTO**, Arrecadador de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº 101.463, CPF: 842.828.511-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KLEBER ARAÚJO PINTO	GOIANIA - GO	11/11/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA NO PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, PARA UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE IND. E COMÉRCIO “WILDER MORAES”, JUNTAMENTE COM O NOSSO VEREADOR JÂNIO PACHECO, PARA TRAZER PARA O MUNICIPIO O PROJETO DE “GOIÁS EMPREENDEDOR”	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal